



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 5279/2022

Indica a divulgação / publicização do Edital Entra na Roda – Fortalecimento, Fomento e Premiação de Negócios Liderados por Pessoas Negras, potencializando o Empreendedorismo Negro.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na divulgação / publicização do Edital Entra na Roda – Fortalecimento, Fomento e Premiação de Negócios Liderados por Pessoas Negras, nas principais plataformas de comunicação – informação do Poder Público Municipal, potencializando o Empreendedorismo Negro nos segmentos de alimentação, entretenimento, beleza, moda, dentre outros. Ademais, que referido Edital sirva, se assim Vossas Excelências entenderem pertinente, como fonte de inspiração para políticas públicas de fortalecimento do empreendedorismo iniciado – gestado - desenvolvido por pessoas negras.

Como considerações, ações, movimentos, programas, projetos que fortaleçam os empreendimentos, negócios liderados por pessoas negras tendem a maximizar as oportunidades de acesso e inserção no mundo produtivo e empreendedor de pessoas negras. Assim é o Entra na Roda, uma forma de protagonizar – acelerar o Empreendedorismo Negro. Nesse quadro, pugna-se, sempre muito respeitosamente, pela divulgação / publicização do Edital Entra na Roda – Fortalecimento, Fomento e Premiação de Negócios Liderados por Pessoas Negras, potencializando o Empreendedorismo Negro, nas principais plataformas de comunicação do Poder Público Municipal.

Edital Entra na Roda - <https://www.editalentranaroda.com.br/>

O edital Entra na Roda visa fortalecer, fomentar e premiar negócios liderados por pessoas negras e atuação nos segmentos de alimentação, entretenimento, beleza e moda. Idealizado e fomentado pela cantora, compositora, apresentadora e publicitária brasileira IZA, que tem como foco pessoas negras, levando em consideração a disparidade do acesso às oportunidades e à inserção ao mundo produtivo na sociedade brasileira.

Diante deste cenário, a artista IZA estabelece parceria com o Instituto Identidades do Brasil - ID\_BR, organização sem fins lucrativos, e com o PretaHub, um Hub de criatividade, inventividade e tendências pretas.

Por que acelerar o Empreendedorismo Negro?

O termo empreender está na pauta da agenda produtiva, haja vista que, com a pandemia da Covid-19, e, conseqüentemente, os altos índices de desemprego e falta de oportunidades

PROTOCOLADO 10/17/2022 - 25/11/2022 14:38



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

mobilizou diversos segmentos da sociedade a inovar e desenvolver estratégias de sobrevivência. Conforme o SEBRAE (2021), o termo empreender “se refere a habilidade que um empreendedor tem para solucionar problemas, gerar oportunidades, criar soluções e investir na criação de ideias relevantes para seu público e sociedade”.

Conforme pesquisa realizada sobre o empreendedorismo negro no Brasil pela Preta HUB e JP Morgan (2019), do total de 1220 perfis de empreendimentos mapeados, aproximadamente 75,24% são liderados por pessoas negras, especificamente no que diz respeito à gênero, os empreendimentos liderados por mulheres representam 52%. Dos empreendimentos mapeados, situam-se na região sudeste, 40%, logo em seguida à região nordeste, 31%. E, quando se refere ao desenho dos perfis, 46% se lançam nos empreendimentos “por necessidade e falta de oportunidades”.

Outros dados importantes a serem considerados são que 95% dos/as entrevistados/as querem ampliar a atuação dos empreendimentos. Diante dos dados, acreditamos ser o fomento aos empreendimentos negros necessário, a fim de contribuir para o desenvolvimentos de pessoas negras, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da sociedade.

A atenção do projeto está, para além da premiação, contribuir com o comprometimento racial, o desenvolvimento de lideranças negras e a qualificação dos empreendimentos a partir das expertises: Educação financeira; Marketing digital; Planejamento de negócios; Técnicas de negociação e precificação; Regularização de negócios e Pitch para apresentação de negócios. Serão selecionados 20 (vinte) empreendimentos negros, sendo 04 para cada categoria (alimentação, entretenimento, beleza, moda e negócios sociais), que participarão de 2 trilhas formativas. Destes selecionados, serão premiados 2 (dois) por cada categoria, totalizando 10 (dez) empreendimentos premiados no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada.

Com intuito de potencializar e dar visibilidade a empreendedores que residem nas regiões Norte e Nordeste do país, o presente edital destinará 50% das vagas para empreendimentos localizados em estados dessas regiões. Sendo assim, dos 20 finalistas, pelo menos 10 (2 por categorias de negócio) serão obrigatoriamente dos estados dessas regiões, e dos 10 premiados pelo menos 5 (1 por categoria) serão dessas localidades.

### Sobre a participação

Podem se inscrever:

- Empreendedoras e empreendedores autodeclarados preto ou pardo, segundo a classificação do IBGE, com mais de 18 anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições);
- Pessoas Físicas com MEI (Microempreendedor/a individual) ou ME (Microempresa) ativo em um dos segmentos abaixo:
  - Alimentação: empreendimentos com ou sem sede física
  - Entretenimento: produtoras de audiovisual, música, artes cênicas, literatura, artes digitais e afins;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Beleza por Rísqué: profissionais que atuam na valorização da estética negra (ex. maquiadores/as, trancistas, esteticistas etc.), empreendimentos que atuam com produtos para pele e cabelos (ex. shampoo, maquiagem etc.);
- Moda: promoção, valorização e fortalecimento de modas afirmativas e inclusivas, como por exemplo, a moda afro-brasileira, plus size e outros, assim como acessórios e joias artesanais;
- Negócios Sociais: Negócios de Impacto Social e Ambiental, liderados por empreendedores sociais que atuam com ações, projetos, programas e produtos que atuam com a transformação social ou ambiental positiva, ao mesmo tempo em que possibilitam a geração de receita.

- Residentes em todo o território brasileiro.

Não serão aceitas inscrições de proponentes que:

- Não se enquadre em um dos critérios eliminatórios (vide tabela) estabelecidos pelo Edital;
- Representam organizações político partidárias;
- Ações que violem os direitos humanos<sup>3</sup>.

1 Entende-se por Microempreendedor/a Individual negócios em que o limite de faturamento MEI é de R\$ 81 mil por ano — média de R\$ 6.750 por mês. Excedido esse valor, é classificado como Microempresa.

2 Microempresa (ME) é uma classificação empresarial relacionada ao porte/tamanho da empresa. Para ser enquadrada como ME, a empresa deve ter receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 em cada ano calendário.

3 Conforme definição do UNICEF, “direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles”.

Paradigma 01: Em vista disso, o incentivo ao afroempreendedorismo culmina no empoderamento do negro, principalmente no que tange ao resgate da sua identidade histórica e, sobretudo, da sua identidade cultural.  
<https://www.redalyc.org/journal/1154/115468015003/html/>

Nesse compasso, pugna-se, sempre muito respeitosamente, pela divulgação / publicização do Edital Entra na Roda – Fortalecimento, Fomento e Premiação de Negócios Liderados por Pessoas Negras, potencializando o Empreendedorismo Negro, nas principais plataformas de comunicação do Poder Público Municipal. Ademais, que referido Edital sirva, se assim Vossas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Excelências entenderem pertinente, como fonte de inspiração para políticas públicas de fortalecimento do empreendedorismo iniciado – gestado - desenvolvido por pessoas negras.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de novembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 10174/2022 - 25/11/2022 14:38